



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 029 – Novembro/2019

CAMPUS DE HORIZONTE

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Francisca Cecília de Sousa, S/N - Planalto Horizonte

CEP: 62884-105 - Horizonte – CE

Fones: (85) 3401.2205 / 3401.2206 / (85) 98956.6693



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
ADMINISTRAÇÃO	2
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	3
Portarias	3
Editais	0
DIÁRIAS	0

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, prescrito na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

- Atos do Diretor-Geral do *Campus* de Horizonte/IFCE;
- Pagamento de diárias a servidores.

A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008 (exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor).

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter edições separadas por *campus*, além da edição da Reitoria.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Abraham Bragança de Vasconcelos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota

DIRETORA DE ENSINO

Alanna Oliveira Pereira Carvalho

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Ebison Souto Canuto



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 43/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS HORIZONTE SUBSTITUTA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.009382/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros, conforme abaixo, para comporem a Comissão Local de Heteroidentificação, cuja função será aferir a veracidade da autodeclaração de candidatos(as) negros(as), a fim de garantir a legitimidade das vagas ocupadas por cotas raciais no âmbito do IFCE - *campus* Horizonte.

MEMBROS TITULARES	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA/ IDENTIFICAÇÃO CIVIL	SUPLENTE	SIAPE/MATRÍCULA/ IDENTIFICAÇÃO CIVIL
Márcio Regis Pinto Pompeu	Docente	2408665	Paulo Hyder da Silva Andrade	2573208
Francisco Eugênio Dantas Junior	Técnico Administrativo	2165259	Luana Ferreira Angelo Marques	1796285
Maria Madalena da Silva	Servidor - NEABI	1746718	Renata Farias Fernandes	2236078
Monalisa Egidio Cunha	Discente - NEABI	20191304000352	Raimundo Marcelo Diogenes Lima Silva	20191304000239
Antonio Jeovane da Silva Ferreira	Comunidade Externa	CPF: [REDACTED] 207.383-[REDACTED]	Rubson Mateus Matos Carvalho	CPF: [REDACTED] 563.183-[REDACTED]

Art. 2º A Comissão Local de Heteroidentificação terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por mais dois anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Alanna Oliveira Pereira Carvalho
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente por **Alanna Oliveira Pereira Carvalho, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte substituto(a)**, em 20/11/2019, às 10:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1185853** e o código CRC **A7AB1FB6**.

Referência: Processo nº 23255.009382/2019-69

SEI nº 1185853

OBS.: Adequação do IFCE às normas da Lei Geral de Dados Pessoais - Lei Nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.